

XXIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Cidade do Panamá, 18-19 de outubro de 2013

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A REUNIÃO PLENÁRIA DE ALTO NÍVEL DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, CONHECIDA POR CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE POVOS INDÍGENAS (NOVA IORQUE, 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2014)

(Proposta da Bolívia)

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na Cidade do Panamá, Panamá, por ocasião da XXIII Cúpula Ibero-Americana:

Recordando o comunicado especial da XVII Cúpula Ibero-Americana das Chefes e dos Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, que teve lugar de 8 a 10 de novembro de 2007 em Santiago do Chile, relativo à Conferência Internacional sobre os Povos Indígenas;

Reafirmando que a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas reconhece e reafirma que os indígenas têm, sem discriminação, todos os direitos humanos reconhecidos no direito internacional e que possuem direitos coletivos indispensáveis para a sua existência, bem-estar e desenvolvimento integral como povos;

Reafirmando também a resolução 66/296, de 17 de setembro de 2012, sobre a Organização da Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, que será conhecida por Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, a realizar nos dias 22 e 23 de setembro de 2014, em Nova Iorque, com vista à aplicação da resolução 65/198, de 21 de dezembro de 2010, da Assembleia Geral das Nações Unidas;

Destacando a importância da participação dos povos indígenas na conquista do desenvolvimento sustentável, e reconhecendo também a importância da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas no contexto da aplicação de estratégias de desenvolvimento sustentável nos planos mundial, regional, nacional e subnacional;

Destacando a importância da Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, que será conhecida por Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, de setembro de 2014, para que possa contribuir decididamente para a agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento após 2015;

Decidem:

1. Participar ativamente e ao mais alto nível possível, e prevendo a participação dos representantes das organizações dos povos indígenas nas delegações nacionais, na Reunião Plenária de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas, que será conhecida por Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, a ter lugar nos dias 22 e 23 de setembro de 2014, em Nova Iorque York, assim como em outras instâncias internacionais pertinentes.

2. Destacar que as negociações do Documento Final, conciso e orientado para a ação da Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, estarão orientadas para trocar pontos de vista e as melhores práticas sobre a realização dos direitos dos povos indígenas, incluindo o cumprimento dos objetivos da Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas.
3. Prestar homenagem ao trabalho realizado pelos povos indígenas nas reuniões de preparação dos grupos regionais e temáticos, assim como às recomendações pelos quatro temas principais da Conferência Preparatória Mundial dos Povos Indígenas para a Conferência Mundial sobre os Povos Indígenas, realizada de 10 a 12 de junho de 2013, em Alta, Noruega.
4. Convidar os Estados Membros a promover diálogos nacionais com os Povos Indígenas sobre a realização da Conferência Mundial dos Povos Indígenas.
5. Fazer um apelo a todos os Estados membros das Nações Unidas para garantir que a agenda das Nações Unidas seja inclusiva para os povos indígenas e respeite plenamente os seus direitos, em conformidade com a com a declaração das Nações Unidas sobre o direito dos povos indígenas.